

## **TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO** – Termo de Colaboração Nº002/2024;

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** – Representada pelo Prefeito Sr. Wanzete Krüger, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. Jakeliny Schneider dos Santos;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins, representada por sua Presidente Sra. Rita de Cassia Noya Maciel Simões;

**OBJETO** – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, prestado às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como aos seus familiares.

**VALOR** – R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso.

**VIGÊNCIA** – 12 meses a partir de 15 de janeiro de 2024 e poderá ser prorrogado pelo período de 60 meses.